



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 007/2004

**Autoriza a reclassificação do Prof.
ANDRÉ LUIS FERREIRA SANTOS.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº MED-248/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **ANDRÉ LUIS FERREIRA SANTOS**, R.G. Nº 07804256-1, reclassificado pela Portaria R-Nº 303/2002 como Professor Colaborador Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Ginecologia e Obstetrícia", do Departamento de Medicina, para **Professor Colaborador Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de março de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de março de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA